



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Pão Francês Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal (tamanho regular 50 gramas)	460380	Kg	59	R\$15,49	R\$913,91
	2	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo Ingredientes Adicionais: Original Formato: Tradicional/Médio Apresentação: Assado (médio 80 gramas)	460496	Kg	80	R\$27,99	R\$ 2.239,20
	4	Pão sovado Mínimo 500 gramas, com massa bem sovada, com gomos de corte central dividido em 8 pedaços. Embalagem plástica individual.	Código não encontrado	Un	40	R\$10,00	R\$400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 3.553,11
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES							
A contratação ocorrerá em lote único , uma vez que os itens alimentícios adquiridos são destinados ao consumo em conjunto, tanto que <u>deverão ser entregues diariamente</u> na sede da Câmara Municipal uma quantidade determinada de cada item, tornando assim <u>inviável a contratação com mais de um fornecedor.</u>							
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa para a entrega de itens de padaria é necessária para o fornecimento de café da manhã para os servidores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG.						
NATUREZA E GARANTIA							
NATUREZA	(X) Comum.						
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO							
1. Os itens de panificação deverão estar prontos para consumo e serem produzidos no dia da entrega , fabricados com ingredientes frescos e de qualidade e deverão obedecer, em todas as fases, as técnicas							

Assinado por 3 pessoas: MARGELA MARIANA PEDROSA, LEONARDO DOS SANTOS ALVES SILVA e TÁIS FERNANDA AMORIM DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/75f6-5916-C597-3F10> e informe o código 75F6-5916-C597-3F10





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

corretas de culinária, estejam adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação - físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

2. A contratada deverá fazer as **entregas diárias** no horário de **08:00h às 09:00h** na sede da Câmara Municipal **de 04(quatro) pães tipo francês, 06(seis) pães de queijo**.
3. A quantidade de itens a serem fornecidos, conforme programação acima, poderá ser alterada, devendo a contratante comunicar a contratada com antecedência mínima de 24 horas.
4. O **fornecimento dos demais produtos** constantes no presente Termo de **Referência ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal**, sendo que poderá ser solicitada qualquer quantidade dos itens licitados e a qualquer momento, visando atender as demandas, desde que a contratante comunique a contratada com antecedência.
5. Todas as vezes que forem entregues itens solicitados pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá **emitir cupom fiscal legível** contendo data, descrição do item, quantidade, valor unitário, conforme contrato, e valor total. O cupom deverá conter a assinatura do funcionário da Câmara Municipal de Doreis que for responsável por receber os itens.
6. Os cupons fiscais emitidos durante o mês, juntamente com a somatória de valores e quantidades consumidas pelo Câmara Municipal, deverão ser encaminhados juntamente com a nota fiscal.
7. Os produtos entregues poderão ser rejeitados pela Câmara Municipal de Doreis do Indaia caso não obedeçam às quantidades e especificações da solicitação, bem como anormalidade quanto a aparência, odor, peso e forma ou acondicionamento.
8. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 1 (hora), os produtos que, no ato da entrega, forem rejeitados conforme as especificações do item 5.
9. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e livres de quaisquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
10. A contratada mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando se a substituir, as suas expensas no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
11. O contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

(X) Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

(X) Não



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	(X) Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(X) Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	(X) Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma de dispensa eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	(X) Menor Preço Global
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	(X) Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	(X) Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	(X) Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	(X) Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A contratada deverá fazer as entregas diárias no horário de 08h00min às 09h00min na sede da Câmara Municipal de 04(quatro) pães tipo francês, 06(seis) pães de queijo . O fornecimento dos demais produtos constantes no presente Termo de Referência ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal , sendo que poderá ser solicitada qualquer quantidade dos itens licitados e a qualquer momento, visando atender as demandas, desde que a contratante comunique a contratada com 24 horas de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaia-MG, CEP: 35.610-000, de segunda a sexta, entre 08h00m e 09h00.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	(X) 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE	(X) Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinado por 3 pessoas: MARGELA MARIANA PEDROSA, LEONARDO ALVES SILVA e TAÍS FERNANDA AMORIM DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/75f6-5916-C597-3F10> e informe o código 75F6-5916-C597-3F10





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

PRORROGAÇÃO?	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta dos seguintes bancos: SICOOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou boleto bancário. Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Obs. A nota fiscal será emitida mensalmente. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	(X) Não há, em razão do baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.02.01.01.031.584.2002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso:1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Local, 09 de fevereiro de 2024.

Marcela Mariana Pedrosa
Assistente em CPD – matrícula 89-0
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Assinado por 3 pessoas: MARCELA MARIANA PEDROSA, LEONARDO ALVES SILVA e TÁIS FERNANDA AMORIM DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/75f6-5916-C597-3F10> e informe o código 75F6-5916-C597-3F10

